

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 013 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Dispõe sobre a elaboração e submissão de relatórios semanais de atividades pelos servidores do Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE - IPME, estabelecendo procedimentos para a sua realização, com o objetivo de otimizar a gestão de tarefas e avaliar o desempenho funcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001,

MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO que a eficiência na administração pública é um princípio fundamental, previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria contínua nos processos internos do Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE - IPME, visando a otimização da gestão de tarefas e a elevação da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO a importância de avaliar o desempenho funcional dos servidores de maneira sistemática, para identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, bem como reconhecer e valorizar as contribuições individuais à missão institucional;

CONSIDERANDO que a implementação de um sistema de relatórios semanais de atividades possibilita um acompanhamento mais efetivo das tarefas realizadas, facilitando a identificação de desafios, a alocação de recursos e o planejamento estratégico;

CONSIDERANDO a relevância de estimular a comunicação interna e a participação ativa dos servidores no processo de gestão, através da elaboração e submissão de relatórios que reflitam suas atividades, conquistas e eventuais dificuldades encontradas no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos claros e objetivos para a elaboração e submissão dos relatórios semanais de atividades, garantindo assim a uniformidade e a eficácia no processo de coleta, análise e utilização das informações obtidas;

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, por meio desta portaria, a obrigatoriedade da elaboração e submissão de relatórios semanais de atividades por todos os servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE - IPME, com o objetivo de otimizar a gestão de tarefas e avaliar o desempenho funcional.

§ 1º Os relatórios semanais deverão ser submetidos conforme as diretrizes e prazos estabelecidos nesta portaria, sendo parte integrante do processo de avaliação de desempenho no âmbito do IPME.

§ 2º O formato e o conteúdo dos relatórios serão especificados em dispositivo desta portaria, visando garantir a padronização e a eficácia na coleta e análise das informações reportadas.

Art. 2º Esta portaria aplica-se a todos os servidores vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE - IPME, incluindo os que ocupam cargos em comissão e efetivos, que desempenham funções administrativas, técnicas, de planejamento, gestão, assessoramento, e outras atividades correlatas que contribuam diretamente para a consecução dos objetivos institucionais.

§ 1º Ficam dispensados da obrigação de elaborar e submeter os relatórios semanais os servidores ou colaboradores terceirizados que exerçam atividades operacionais, como aqueles alocados em serviços gerais e de guarda patrimonial, considerando a natureza específica e as características de suas funções.

§ 2º A determinação da aplicabilidade desta portaria a outras categorias de servidores ou situações específicas ficará a cargo do Diretor-Presidente do IPME, que poderá, mediante ato administrativo específico, incluir ou dispensar servidores da obrigatoriedade de submissão dos relatórios, conforme a necessidade e a pertinência relativas ao escopo de suas atividades.

Art. 3º Os relatórios semanais de atividades deverão ser elaborados e submetidos pelos servidores através da ferramenta gratuita *Formulários Google*.

§ 1º Para cada semana, será disponibilizado um formulário específico, contendo campos abertos para respostas, que deverão abordar os seguintes aspectos mínimos:

- I** - Descrição objetiva das principais atividades realizadas pelo servidor durante a semana;
- II** - Identificação das tarefas específicas que foram finalizadas na respectiva semana;
- III** - Relato de quaisquer desafios ou dificuldades encontradas pelo servidor no período, incluindo como tais situações foram administradas ou superadas;
- IV** - Espaço para sugestões ou feedbacks do servidor sobre seu trabalho, a equipe ou a gestão do IPME, visando o aprimoramento contínuo dos processos internos e do ambiente de trabalho.

§ 2º Os relatórios devem refletir a atuação individual do servidor, mesmo em atividades realizadas de forma colaborativa, destacando sua contribuição pessoal para a execução e conclusão das tarefas.

§ 3º A utilização da ferramenta *Formulários Google* para a submissão dos relatórios semanais visa assegurar a uniformidade na coleta de dados e otimizar o processo de análise das informações por parte do Diretor-Presidente do IPME, contribuindo para uma avaliação precisa e objetiva do desempenho funcional e da eficácia das atividades desenvolvidas.

§ 4º O prazo para a submissão dos relatórios semanais é até o fim do expediente do último dia útil da semana subsequente à semana de referência do relatório.

Art. 4º A análise dos relatórios semanais de atividades submetidos pelos servidores será realizada exclusivamente pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Eusébio/CE - IPME.

§ 1º A análise dos relatórios tem como objetivos principais:

- I** - Avaliar o desempenho individual e coletivo dos servidores, identificando pontos de destaque e áreas que necessitam de desenvolvimento;

II - Detectar e solucionar possíveis desafios operacionais ou estratégicos enfrentados pelos servidores, contribuindo para a melhoria contínua dos processos internos do IPME;

III - Identificar oportunidades para o desenvolvimento profissional dos servidores, incluindo capacitação e treinamentos específicos, baseando-se nas dificuldades relatadas e sugestões apresentadas;

IV - Fomentar a comunicação e o alinhamento estratégico entre as diversas áreas do IPME, visando à otimização da gestão de tarefas e à eficácia na consecução dos objetivos institucionais.

§ 2º Caso seja considerado relevante para a gestão do IPME ou para o desenvolvimento de projetos e iniciativas específicas, informações contidas nos relatórios poderão ser compartilhadas com outros membros da equipe de gestão ou servidores, sempre com prévia comunicação e consentimento do servidor que elaborou o relatório.

§ 3º Com base na análise dos relatórios, o Diretor-Presidente poderá tomar medidas administrativas visando o aprimoramento da eficiência operacional do IPME e o bem-estar dos servidores, incluindo a reorganização de processos, a implementação de novas políticas e a promoção de iniciativas de desenvolvimento profissional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.ce.gov.br, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, em Eusébio/CE, 05 de abril de 2024.

Plínio Bezerra Câmara Campos
DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

ANEXO ÚNICO



IPME

INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA** DO MUNICÍPIO DE **EUSÉBIO**

Relatório Semanal - 01/04/24 a 05/04/24

Este relatório em formato de formulário consiste uma **ferramenta para o acompanhamento e avaliação das atividades realizadas** por você, servidor do IPME. **Todas as informações preenchidas serão confidenciais, acessadas somente pelo Diretor-Presidente.**

[Faça login no Google](#) para salvar o que você já preencheu. [Saiba mais](#)

* Indica uma pergunta obrigatória

Digite seu nome *

Sua resposta

Descreva as principais atividades realizadas durante a semana (seja objetivo e *
responda em tópicos numerados)

Sua resposta

Quais tarefas específicas foram finalizadas nesta semana? (responda em *
tópicos numerados)

Sua resposta

Você encontrou algum desafio ou dificuldade durante a semana? Como você *
lidou com isso?

Sua resposta

Você tem alguma sugestão ou feedback sobre o seu trabalho, equipe ou gestão *
do IPME nesta semana?

Sua resposta

Enviar

[Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)



Google Formulários